



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 133/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar

No valor que menciona e dá outras providências:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 2044/2026, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 676.148,70 (seiscentos e setenta e seis mil cento e quarenta e oito reais e setenta centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 12	03.001.04.122.0026.1006.4.4.90.1.500.0000000	44.351,00
Cód. red.: 15	03.001.04.122.0026.2011.3.3.90.1.500.0000000	43.000,00
Sub-Total:		87.351,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO COMPRAS E ALMOXARIFADO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 17	03.002.04.122.0027.2009.3.1.90.1.500.0000000	38.000,00
Sub-Total:		38.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 24	04.001.04.123.0029.2012.3.3.90.1.500.0000000	1.000,00
Sub-Total:		1.000,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTAO DA EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 31	05.001.12.122.0031.1011.4.4.90.1.500.1001000	42.614,00
Cód. red.: 34	05.001.12.122.0031.2029.3.3.90.1.500.1001000	15.000,00
Sub-Total:		57.614,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 47	05.002.12.361.0003.2016.3.3.90.1.500.1001000	60.000,00
Cód. red.: 50	05.002.12.361.0003.2039.3.3.90.1.550.0000000	40.000,00
Cód. red.: 52	05.002.12.365.0003.1012.4.4.90.1.500.1001000	30.014,00
Cód. red.: 58	05.002.12.365.0003.2028.3.3.90.1.500.1001000	25.000,00
Cód. red.: 59	05.002.12.365.0003.2032.3.3.90.1.550.0000000	20.000,00
Sub-Total:		175.014,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB-FUNDO DESENV ENSINO BASICO E VALORIZ PROFIS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 68	05.003.12.361.0004.2033.3.1.90.1.500.1001000	3.000,00
Cód. red.: 70	05.003.12.361.0004.2034.3.1.90.1.500.1001000	55.000,00
Cód. red.: 77	05.003.12.365.0004.2031.3.1.90.1.500.1001000	51.000,00
Cód. red.: 80	05.003.12.365.0004.2041.3.1.90.1.500.1001000	41.000,00
Sub-Total:		150.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Cód. red.: 87	06.001.10.122.0006.2048.3.1.90.1.500.1002000	24.000,00
Cód. red.: 94	06.001.10.301.0007.2050.3.1.90.1.500.1002000	61.606,00
Cód. red.: 118	06.001.10.304.0010.2051.3.1.90.1.500.1002000	2.000,00

Sub-Total: 87.606,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 125	07.001.08.122.0032.2070.3.3.90.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 126	07.001.08.244.0011.1039.4.4.90.1.500.0000000	21.553,00

Sub-Total: 22.553,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 138	07.002.08.243.0013.2069.3.3.90.1.500.0000000	500,00
----------------	--	--------

Sub-Total: 500,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 146	08.001.26.782.0002.2077.3.3.90.1.500.0000000	10.000,00
----------------	--	-----------

Sub-Total: 10.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 159	08.002.15.452.0017.2079.3.3.90.1.500.0000000	15.000,00
----------------	--	-----------

Sub-Total: 15.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 162	09.001.20.122.0034.2081.3.3.90.1.500.0000000	4.000,00
----------------	--	----------

Sub-Total: 4.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 178	11.001.27.122.0037.2088.3.3.90.1.500.0000000	14.000,00
Cód. red.: 181	11.001.27.812.0021.2089.3.3.90.1.500.0000000	11.310,70
Cód. red.: 182	11.001.27.812.0021.2090.3.3.90.1.500.0000000	2.200,00

Sub-Total: 27.510,70

Total Parcial Suplementado: 676.148,70

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 43	05.002.12.361.0003.1014.4.4.90.1.500.1001000	19.000,00
Cód. red.: 44	05.002.12.361.0003.1016.4.4.90.1.550.0000000	30.000,00
Cód. red.: 45	05.002.12.361.0003.1018.4.4.90.1.500.1001000	10.000,00
Cód. red.: 54	05.002.12.365.0003.1015.4.4.90.1.550.0000000	30.000,00
Cód. red.: 55	05.002.12.365.0003.1017.4.4.90.1.500.1001000	5.000,00
Cód. red.: 57	05.002.12.365.0003.1020.4.4.90.1.500.1001000	8.000,00

Sub-Total: 102.000,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 004 - DEPARTAMENTO ESCOLA SUPERIOR

Anulação parcial ou total de dotação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Cód. red.: 81 05.004.12.364.0005.1029.4.4.90.1.500.0000000 4.000,00

Sub-Total: 4.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 99 06.001.10.301.0007.2060.3.1.90.1.500.1002000 20.148,70

Cód. red.: 104 06.001.10.302.0008.2047.3.3.90.1.500.1002000 250.000,00

Cód. red.: 113 06.001.10.302.0008.2058.3.3.50.1.500.1002000 300.000,00

Sub-Total: 570.148,70

Total Parcial Reduzido: 676.148,70

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 22 de setembro de 2026

EDERSON F

Pre